



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO DESPORTIVA DE ANÁLISE, SELEÇÃO E
CONVOCAÇÃO DO CMAL**

EDITAL Nº 03/2022/CMAL/UFOPA

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES ATLETAS PARA RECEBEREM AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS
JOGOS DA SUPERLIGA UNIVERSITÁRIA DO PARÁ 2022**

A Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa – Campus Monte Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 03/DIR/CMAL/UFOPA de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA – Santarém, ano XIII, Edição 146, em 14 de abril de 2022, considerando o (i) o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES (Decreto nº 7.234/2010), em seu artigo 3º, § 1º, inciso VII; (II) considerando o art. 21 do regulamento da Superliga Universitária - Poderão participar da **Superliga Universitária** as IES públicas do Estado do Pará: Universidade do Estado do Pará - **UEPA**, Universidade Federal Rural da Amazônia - **UFRA**, Universidade Federal do Pará - **UFPA**, Instituto Federal do Pará - **IFPA**, Universidade do Sul e Sudeste do Pará - **UNIFESSPA** e Universidade do Oeste do Pará - **UFOPA**. Art. 22 - Terão direito à vaga na **Superliga Universitária**, os 62 (sessenta e dois) *campi* e polos (acima de 300 alunos de graduação) das IES públicas do Estado do Pará (UEPA, UFRA, UFPA, IFPA, UNIFESSPA e UFOPA), desde que assinem o **Termo de Adesão** (Anexo III), na sua forma original e encaminhem para o e-mail secretaria.superliga@gmail.com; Art. – 23 Poderão participar na qualidade de atleta, os alunos de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados nas IES públicas do Estado do Pará (UEPA, UFRA, UFPA, IFPA, UNIFESSPA e UFOPA), com **matrícula ativa** até 30 dias antes da realização de cada Fase Regional e da Fase Final. (IV) o rol de estudantes atletas da instituição praticantes da modalidade Futsal no naípe masculino e feminino, Atletismo no naípe masculino, Tennis de Mesa naípe Feminino, Xadrez naípe Feminino, Jiu Jitsu naípe masculino, que representaram a UFOPA, Campus Universitário de Monte Alegre, na Superliga — e (V) os resultados a serem obtidos pelo Campus Universitário de Monte Alegre, podem classificar para uma etapa estadual a ser disputada em Belém no mês de novembro de 2022.

1 DA JUSTIFICATIVA

1.1 Considerando que a Política Nacional de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

1.2 Considerando que o [Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010](#), estabelece que cabe às instituições federais de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, e preceitua que as ações de assistência estudantil do Pnaes deverão ser desenvolvidas em diversas áreas, entre as quais o esporte.

1.3 Justifica-se o presente edital para concessão de Ajuda de Custo Preparação aos estudantes atletas da modalidade modalidade Futsal no naípe masculino e feminino, Atletismo no naípe masculino, Tennis de Mesa naípe Feminino, Xadrez naípe Feminino, Jiu Jitsu naípe masculino, que representarão a UFOPA, Campus Universitário de Monte Alegre, na Superliga — Etapa Regional, visando contribuir para uma melhor preparação física, técnica e tática, além de atuar como incentivo para permanência no Curso de Graduação do Campus de Monte Alegre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO DESPORTIVA DE ANÁLISE, SELEÇÃO E
CONVOCAÇÃO DO CMAL**

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desse Edital a convocação, com repasse de Ajuda de Custo Preparação e participação, aos estudantes atletas da modalidade Futsal no naipes masculino e feminino, Atletismo no naipes masculino, Tênis de Mesa naipes Feminino, Xadrez naipes Feminino, Jiu Jitsu naipes masculino, que representarão a UFOPA, Campus Universitário de Monte Alegre, na Superliga — Etapa Regional —, que ocorrerá em Santarém-PA, no período de **24 a 26 de junho** de 2022, visando auxiliar financeiramente com a preparação da equipe, incluindo treinamento físico, técnico e tático, hidratação e transporte.

3. DO ORÇAMENTO DO EDITAL, DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO, DO VALOR E DO NÚMERO DE AJUDA DE CUSTO

3.1 Será disponibilizado o valor total de R\$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) do orçamento do Campus Universitário de Monte Alegre (CMAL) previsto no Plano de Gestão Orçamentária 2022, para pagamento de Ajuda de Custo auxílio estudantil no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) destinado a cada um dos 17 (dezessete) estudantes/atletas, repassados em parcela única conforme estrutura orçamentária abaixo descrita:

Unidade Gestora Responsável (UGR): 155653

Fonte de Recursos: 8100000000

Programa de Trabalho (PTRES): 171252

Plano Interno (PI): M0525G2300N

Natureza da Despesa (ND): 339018

Valor: R\$ 2.550,00

4. DO PÚBLICO-ALVO

A Ajuda de Custo Preparação de que trata este edital destina-se prioritariamente a estudantes de graduação da Ufopa oriundos da rede pública de educação básica, praticantes da modalidade Futsal no naipes masculino e feminino, Atletismo no naipes masculino, Tênis de Mesa naipes Feminino, Xadrez naipes Feminino, Jiu Jitsu naipes masculino, que representaram a UFOPA, Campus Universitário de Monte Alegre, na Superliga, regularmente matriculados no período letivo 2022, e que participaram da seletiva para os Jogos da Superliga Universitária (2022) promovida pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação, do Campus de Monte Alegre

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Estão aptos a receber a Ajuda de Custo Preparação, os estudantes atletas convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa para representar esta Instituição na modalidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO DESPORTIVA DE ANÁLISE, SELEÇÃO E
CONVOCAÇÃO DO CMAL

Futsal no naipe masculino e feminino, Atletismo no naipe masculino, Tennis de Mesa naipe Feminino, Xadrez naipe Feminino, Jiu Jitsu naipe masculino, que representaram a UFOPA, Campus Universitário de Monte Alegre, na Superliga 2022 — Etapa Regional —, relacionados no Quadro 1.

Quadro 1: Estudantes atletas de Futsal no naipe masculino e feminino, Atletismo no naipe masculino, Tennis de Mesa naipe Feminino, Xadrez naipe Feminino, Jiu Jitsu naipe masculino, que representaram a UFOPA, Campus Universitário de Monte Alegre, na Superliga, convocados para compor a delegação do Campus Universitário de Monte Alegre nos Jogos da Superliga Universitária 2022.

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CURSO	EGRESSO
1	201701544	***.229.232-**	BRENO PIMENTEL DOS REIS	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
2	2019007108	***.670.712-**	EDIMILA SUELYR DE SOUZA DA SILVA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
3	2019012977	***.009.562-**	FRANCISCO VITOR BATISTA DO NASCIMENTO	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
4	2020010680	***.182.928-**	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
5	201701426	***.805011 -**	HELTON JOSE QUARESMA DE QUEIROZ	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
6	201701431	***.258.272-**	ISABELA DE VASCONCELOS GONZALEZ MURRIETA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
7	2019005515	***.713.282-**	JAIANE BARROS DA SILVA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
8	201800655	***.797.642-**	JAIZINHO OLIVEIRA ALVES	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
9	201800646	***.306.412-**	JAMILI LIMA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
10	201800620	***.549.242-**	JAMILLY VARELA DA SILVA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
11	201701413	***.587.822-**	JANDERSON RAFAEL BORGES BATISTA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
12	2019006890	***.462.522-**	JÉSSICA PIMENTEL DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
13	20180049	***.156.432-**	LUANA WANESSA ASSUNÇÃO SILVA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
14	2020006515	***.325.942-**	MICHEL LEMOS DO NASCIMENTO	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
15	2019014882	***.223.442-**	RAYNA GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
16	201800643	***.318.902-**	WAYLLA MARIA ANDRADE DO AMARAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
17	201701423	***.430.422-**	WILIAM DA SILVA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Estarão aptos a representar a UFOPA – Campus Universitário de Monte Alegre nos Jogos da Superliga Universitária do Pará 2022 — Etapa Regional — os estudantes atletas com matrícula ativa, regularmente matriculados nos componentes curriculares dos semestres letivo de 2022, convocados no item 5.1, conforme Regulamento Geral dos Jogos da Superliga Universitária do Pará de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO DESPORTIVA DE ANÁLISE, SELEÇÃO E
CONVOCAÇÃO DO CMAL

6.2 No caso da não entrega da documentação prevista no item 7.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 5.1, outros atletas poderão ser convocados em aditamento a esse edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos estudantes atletas convocados

7.1.1 Enviar à Coordenação Administrativa — CMAL/UFOPA, para o e-mail sec.administrativa.cmal@ufopa.edu.br, até o dia **06 de junho** de 2022, as seguintes documentações digitalizadas em formato Portable Document Format (pdf):

- a) Cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c) Comprovante de residência;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

7.1.1.1 O envio da documentação completa é de inteira responsabilidade do estudante atleta.

7.1.1.2 O envio da documentação incompleta implicará no indeferimento da inscrição do estudante atleta, podendo o mesmo interpor recurso para a regularização da documentação, preenchendo devidamente o formulário.

7.1.2 Participar ativamente de toda programação de treinamento, primando pela disciplina, assiduidade e pontualidade.

7.1.2.1 O estudante atleta que não obtiver uma frequência de 70% (setenta por cento) dos treinamentos deverá devolver o valor da ajuda de custo preparação, podendo ser desconvocado da etapa Estadual dos Jogos da Superliga Universitária do Pará.

7.2 Da Ufopa

7.2.1 Repassar Ajuda de Custo Auxílio Estudantil aos estudantes atletas selecionados para subsidiar parcialmente despesas com treinamentos funcionais, transporte e hidratação.

8. DA AJUDA DE CUSTO AUXILIO ESTUDANTIL

8.1 A Ajuda de Custo para viabilizar a participação dos estudantes atletas que representarão a Ufopa nos Jogos da Superliga Universitária do Pará 2022 — Etapa Regional — será custeada com recursos do Campus Universitário de Monte Alegre.

8.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma Ajuda de Custo Participação no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) paga em **parcela única** por depósito bancário em conta corrente do estudante selecionado.

8.3 A Ajuda de Custo Participação será paga conforme a disponibilidade orçamentária da Ufopa e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO DESPORTIVA DE ANÁLISE, SELEÇÃO E
CONVOCAÇÃO DO CMAL

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/06/2022
Inscrição e envio dos documentos solicitados no Item 7.1.1	03/06/2022 a 06/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	06/06/2022
Recursos Administrativos	07/06/2022
Homologação do resultado	08/06/2022

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e excepcionais serão apreciados e esclarecidos pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

10.2 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações, acréscimos ou cancelamento, inclusive na convocação dos atletas e no valor da Ajuda de Custo Preparação, por motivo de supremacia do interesse público ou orçamentárias, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado no site do Campus Monte Alegre, enquanto não consumado o evento respectivo.

10.3 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação de Esporte — CE/CMAL, pelo e-mail sec.administrativa.cmal@ufopa.edu.br.

10.4 Caso o estudante atleta que tenha sua inscrição deferida neste Edital e recebido a Ajuda de Custo Participação, não participe dos treinamentos por quaisquer motivos não previstos na legislação e normativas vigentes, deverá ressarcir o erário por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

10.5 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Monte Alegre, 03 de junho de 2022.

Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação do CMAL.